MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº. 730/2007

De 23 de maio de 2007.

"Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no orçamento programa de 2007 do tipo alteração Suplementar".

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	2.000,00
(85) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.060-0158 – Aplicações Diretas	R\$	1.900,00
(86) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.001-0158 – Aplicações Diretas	R\$	100,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL	R\$	2.000,00
(83) 9.9.90.00.00.00.00.00.2.028-0158 – Aplicações Diretas	R\$	2.000,00

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 - Revogam-se as disposições em contrário

São José do Cerrito, 23 de maio de 2007.

RUY DE AMORIM ORTIZ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.

PEDRO MARCOS ORTIZ

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.